

Proc. Nº 16.1.506.90.4

PORTARIA EEFERP/USP Nº 01, de 17/01/2023

Altera e consolida a Portaria EEFERP/USP Nº 21, de 03/12/2020, que dispõe sobre a constituição a Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Em atendimento à determinação dos Artigos 17 e 33 da Lei nº 11.105 de 24 de março de 2005, indica e reconduz os membros para comporem a Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (CIBio), constituída pela Portaria EEFERP/USP nº 27, de 22/12/2016.

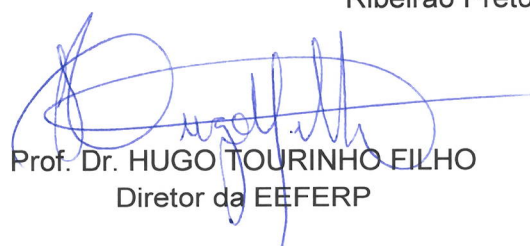
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Adelino Sanchez Ramos da Silva, na qualidade de Presidente
Mandato: 22/12/2022 a 21/12/2024
- II. Profa. Dra. Camila de Moraes
Mandato: 22/12/2022 a 21/12/2024
- III. Sr. Armando Cipriano de Lima
Mandato: 22/12/2022 a 21/12/2024

Art. 3º - Fica designado o **Sr. Armando Cipriano de Lima**, servidor desta Unidade, para exercer o apoio administrativo e, no seu impedimento, o seu substituto legal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/12/2022, ficando revogada a Portaria EEFERP/USP Nº 21, de 03/12/2020.

Ribeirão Preto, 17 de janeiro de 2023.



Prof. Dr. HUGO TOURINHO FILHO
Diretor da EEFERP